ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
06.ª SESSÃO
DATA 09/03/21
PRESIDENTE

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores

INDICAÇÃO Nº 0746

Quando o assunto é transporte público, a reclamação é geral, você não encontra um usuário do sistema de transporte público, satisfeito.

Se antes o problema era a falta de ônibus nas linhas, hoje então a situação está pior por causa da pandemia de Covid-19.

A empresa concessionaria do serviço, reduziu a frota em nossa cidade.

Com essa atitude da empresa concessionaria, aumentou a aglomeração dentro dos ônibus, piorando nos horários de pico, quando as pessoas estão indo ao trabalho ou retornando dele.

Entendo, que essa situação está insustentável.

Como alternativa para evitar essa aglomeração dentro dos ônibus, devemos escalonar o horário de abertura e fechamento das empresas dentro do nosso município, com essa medida, diminuirá a aglomeração nos terminais e dentro dos ônibus, pois os trabalhadores terão um prazo maior para se dirigirem as empresas.

Diante do exposto acima é que INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, que junto com as secretarias competentes, estude a possibilidade de elaborar decreto, escalonando, o horário de abertura e fechamento das empresas dentro de nossa cidade, por seguimento de atividades, com o intuito de diminuir o fluxo de trabalhadores nos terminais e dentro dos ônibus, que trafegam dentro das linhas municipais.

Praia Grande, 09 de Março de 2021

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador